



**INDICAÇÃO Nº 271/2019**

26 de fevereiro de 2019.

José Wellington de M. Gonçalves Júnior

Protocolo Sob o nº 553/2019  
as folhas 7 no livro de Protocolo nº 1

Tauá, 08/03/19

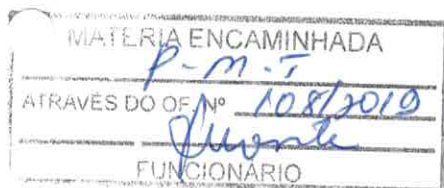
Servidor Responsável [Assinatura]

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a reabertura das casas da melhor idade, dos distritos e sede deste Município.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **a reabertura das casas da melhor idade, dos distritos e sede deste Município.**

### JUSTIFICATIVA

A Casa da Melhor Idade é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com oferta de atividades que contribuem no processo de vida saudável, no desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade. Portanto, é de extrema importância para a nossa população.



Plenário, 26 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]  
**José Wellington De M. Gonçalves Júnior**  
Vereador